



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

REQUERIMENTO Nº. 016 /2025

Exma. Sra. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador que este subscreve, com fundamento no Artº 109, Inciso IV do Regimento Interno, requer ao Presidente desta Colenda Casa que, após ouvido o Plenário, officie a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando a reforma da praça do distrito de Alto Calçado.

Uma praça bem cuidada e equipada se torna um ponto de encontro para a comunidade, promovendo a convivência social e atividades de lazer. A inclusão de áreas de convivência, playgrounds, espaços verdes e áreas para prática de atividades físicas incentiva a interação social e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

A revitalização da praça contribui para a valorização do patrimônio público, tornando o espaço mais atrativo e preservando sua importância histórica e cultural. Um ambiente bem cuidado eleva o orgulho dos moradores e pode atrair visitantes, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade local.

Por todo o exposto, rogamos aos Nobres Pares pela aprovação da presente proposição para que possa ser remetida à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal, oportunizando o a análise e deferimento deste pleito.

Atenciosamente,

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br **HEBER SILVA SOUZA**
Data: 06/02/2025 22:59:0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Héber Silva Souza
Vereador-Republicanos

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

REQUERIMENTO N.º. 017/2025

Exma. Sra. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador que este subscreve, com fundamento no Artº 109, Inciso IV do Regimento Interno, requer ao Presidente desta Colenda Casa que, após ouvido o Plenário, oficie a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado nas capelas mortuárias do município de São José do Calçado.

A capela mortuária é um local de grande importância para a comunidade, onde familiares e amigos se reúnem para prestar homenagens e despedir-se de seus entes queridos. Dada a função sensível e emocional desse espaço, é fundamental que ele ofereça conforto e dignidade para todos os presentes.

A instalação dos aparelhos de ar-condicionado, representa um investimento na qualidade do serviço prestado à comunidade, demonstrando respeito e cuidado com os cidadãos em um momento tão delicado.

Por todo o exposto, rogamos aos Nobres Pares pela aprovação da presente proposição para que possa ser remetida à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal, oportunizando o a análise e deferimento deste pleito.

Atenciosamente,

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
HEBER SILVA SOUZA
Data: 06/02/2025 22:56:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Héber Silva Souza
Vereador-Republicanos

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, n.º. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

REQUERIMENTO N.º. 019/2025

Exma. Sra. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador que este subscreve, com fundamento no Artº 109, Inciso IV do Regimento Interno, requer ao Presidente desta Colenda Casa que, após ouvido o Plenário, oficie a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando o calçamento de blocos intertravados (PAVI-S) em frente ao Campo Municipal e a quadra de esporte, com paisagismo e ambiente de lazer no distrito de Alto Calçado.

A pavimentação adequada irá proporcionar uma superfície estável e segura para os usuários. Isso ajudará a prevenir acidentes, como quedas e escorregões, que são comuns em áreas sem pavimentação.

Esses espaços promovem a interação social e o senso de comunidade, tornando os lugares mais acolhedores e atraentes. Ambientes bem planejados e paisagisticamente agradáveis aumentam o valor imobiliário e atraem investimentos. Portanto, investir em paisagismo e lazer é investir no bem-estar e no desenvolvimento sustentável das cidades.

A melhoria na aparência do local torna o ambiente mais atraente e valorizada pela comunidade. Um ambiente bem cuidado pode elevar o senso de orgulho e pertencimento dos moradores, incentivando o uso do espaço público.

Por todo o exposto, rogamos aos Nobres Pares pela aprovação da presente proposição para que possa ser remetida à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal, oportunizando o a análise e deferimento deste pleito.

Atenciosamente,

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
HEBER SILVA SOUZA
Data: 06/02/2025 23:24:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Héber Silva Souza
Vereador-Republicanos

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, n.º. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Encaminhe-se para sessão ordinária de 10 de fevereiro do presente ano.

São José do Calçado/ES, 07 de fevereiro de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.